

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

# BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 31 de 27.08.2021



# BOLSA DO POVO

**Bolsa de MIL REAIS por ANO LETIVO**  
**para estudantes (pg. 03)**

📍 Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

☎ (18) 3502-2300

✉ [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

[deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://deadamantina.educacao.sp.gov.br)

# Sumário

## GABINETE

1. Bolsa do Povo Educação – Bolsa de MIL REAIS por ANO LETIVO para estudantes ..... 3
2. Governo de SP anuncia R\$ 1,2 bilhão em repasses para as 5,1 mil escolas da rede estadual..... 4

## ACONTECE NAS ESCOLAS

1. E.E. Benjamin Constant desenvolve o Projeto "Folclore não é só lenda" ..... 7
2. Reunião de APM e Conselho de Escola da E.E. PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA LOPES ..... 10

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo promove a 2<sup>a</sup> indicação de livros – 2021..... 11
2. Dica de leitura: Sala de Aula Invertida - Uma Metodologia Ativa de Aprendizagem..... 13

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Suspensão da liminar ..... 14
2. Edital de Convocação para Escolha de Vaga - Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018 ..... 15



# BOLSA DO POVO

## **Bolsa do Povo Educação – Bolsa de MIL REAIS por ANO LETIVO para estudantes**

**O programa:** Estudantes recebem R\$ 1.000 por ano letivo

**Público-alvo:** alunos de 9º ano (EF) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º)

**Período de inscrições:** de 30/agosto a 10/setembro pelo site [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)

### **Objetivos:**

- \* **Mitigar os impactos da pandemia da COVID-19** ocasionados aos estudantes da rede estadual de ensino;
- \* Promover a **recuperação e o aprofundamento da aprendizagem;**
- \* Prevenir o **abandono e a evasão escolar;**
- \* Propiciar **meios para conclusão do Ensino Médio** entre os jovens.

[Clique aqui para mais informações](#)

## Governo de SP anuncia R\$ 1,2 bilhão em repasses para as 5,1 mil escolas da rede estadual



Dirigente Irmes, Equipe do CAF e Diretores de Escola acompanharam o anúncio

O Governador João Doria anunciou, nesta quinta-feira (26), o repasse de R\$ 1,2 bilhão em recursos para aplicação direta nas 5,1 mil escolas da rede estadual de ensino. As transferências serão realizadas via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, para o período 2021/2022. Doria também realizou o lançamento do site oficial do PDDE-Paulista, que contará com informações detalhadas sobre o funcionamento do programa e ainda disponibilizará uma área de transparência para livre consulta dos valores destinados a cada uma das unidades escolares.

“É um anúncio inédito, um recurso que nunca foi aplicado em programa de investimento direto na escola na história do estado de São Paulo. Tivemos alguns exemplos aqui de transformações com valores muito pequenos, mas valores que transformam a escola. E quem consegue fazer isso mais, melhor e mais barato, são os diretores e gestores das escolas, com a participação dos

professores e dos alunos. Sai muito mais barato do que centralizar na secretaria, além de ser transparência absoluta”, afirmou Doria.

O PDDE foi instituído pelo Governo de SP nesta gestão, a partir do ano de 2019, com objetivo de garantir às escolas não apenas o repasse de recursos, mas autonomia e desburocratização na aplicação dos mesmos, de acordo com a demanda e realidade de cada unidade. A transferência é realizada por meio da Secretaria de Educação e a gestão dos recursos é responsabilidade das Associações de Pais e Mestres (APMs).

O novo investimento de R\$ 1,2 bilhão será aplicado em diversas áreas, sendo que metade dos recursos, cerca R\$ 625 milhões, será destinada a melhorias de infraestrutura nas escolas, com realização de serviços de manutenção e obras para pequenos reparos. Mais R\$ 275 milhões serão aplica-

dos na climatização de salas de aula.

Parte dos recursos do PDDE será voltada ainda a programas específicos da Secretaria de Educação. Um total de R\$ 150 milhões terá destinação exclusiva ao Ensino Médio SP, permitindo que as escolas reforcem a estrutura para aprofundar a aprendizagem dos alunos. Além disso, R\$ 100 milhões serão aplicados em ações de fomento e reforço das práticas de ciências da natureza.

Outros R\$ 50 milhões serão investidos no PDDE Maker, que prevê a aquisição de materiais e componentes eletrônicos, além de ferramentas e EPIs básicos, para as aulas de Programação e Robótica. Mais R\$ 3,5 milhões vão garantir a instalação de polos de transmissão do CMSP (Centro de Mídias SP) nas 91 Diretorias Regionais de Ensino.

Para receber os recursos, as escolas deverão elaborar um Plano de Aplicação Financeira, com a previsão das quantias a serem destinadas a cada uma das ações e investimentos. O cálculo do valor individual a ser transferido para as escolas será feito pela Secretaria de Estado da Educação, sendo que agora a divisão ficará mais equânime, a partir de novos critérios estabelecidos pela pasta.

“O PDDE-SP agilizou o repasse de recursos às escolas estaduais. Cada escola decide a melhor maneira de utilizar os recursos, a partir de diretrizes da Seduc. Antes deste programa, as escolas estaduais recebiam, em média, até R\$ 7 mil por ano. Agora, a média é de 237 mil, por escola, também anualmente, que equivale a um valor 34 vezes superior aos destinados em anos anteriores”, destacou o secretário de estado da Educação, Rossieli Soares.

### **Site PDDE-Paulista**

Com o lançamento do site [www.pdde.educacao.sp.gov.br](http://www.pdde.educacao.sp.gov.br) a destinação dos recursos fica mais transparente, sendo que qualquer pessoa poderá acompanhar os repasses do PDDE-Paulista e de seus subprogramas. Além de saber quanto foi recebido pelas escolas, a comunidade escolar poderá reivindicar o destino dos investimentos conforme suas necessidades.

O site conta ainda com orientações para que as escolas consultem as regras de aplicação dos recursos e informações sobre investimentos previstos para cada subprograma do PDDE-Paulista (como o PDDE-Covid, que repassa verbas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, ou o PDDE Dignidade Íntima, que combate a pobreza menstrual na rede estadual de ensino).

### **Novos critérios**

Até 2020, os critérios para a distribuição do PDDE-SP consideravam apenas um valor fixo por escola e um valor per capita por aluno, a partir da quantidade de matrículas. Neste ano, após consulta feita na rede, o Governo de São Paulo fez uma adequação das regras para o repasse da verba do PDDE-SP.

A partir da inclusão de novos critérios, o valor per capita dos alunos matriculados em escolas de tempo integral passa a ser maior do que das regulares. Outro critério adicionado é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), da Fundação Seade, com priorização de parte dos recursos para as escolas localizadas em áreas de vulnerabilidade alta e muito alta.

Também serão contempladas com um repasse maior as unidades construídas em áreas mais amplas, visto que estas possuem custo de manutenção mais elevado. Outra novidade é que as escolas que dispõem de salas de recurso vão receber um valor destinado para sua manutenção.

As unidades que ainda não contam com o espaço poderão usar a verba do PDDE-SP para implementação.

### **Como era antes do PDDE-Paulista**

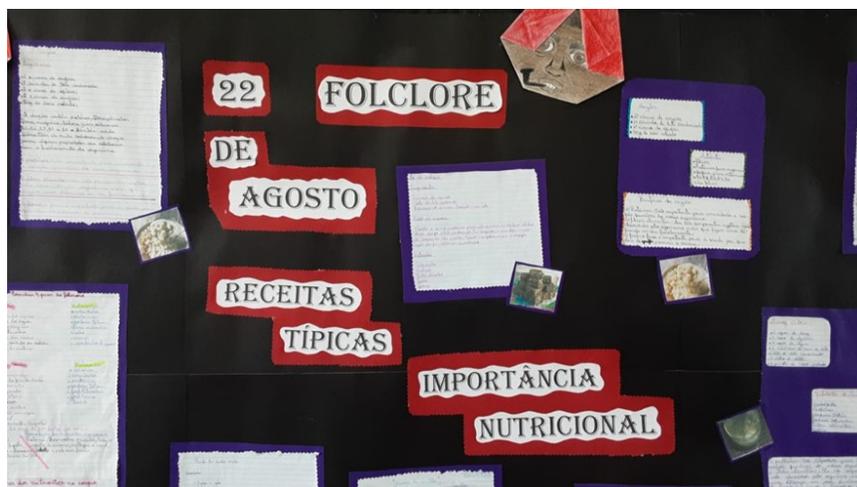
Antes da implementação do PDDE-Paulista, a Secretaria de Educação celebrava convênio com o Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), para a qual eram repassados os recursos às APMs. A FDE, por sua vez, firmava novos convênios com cada APM. O processo gerava burocracia e dificuldade na gestão dos recursos.

Fonte: [Secretaria da Educação](#)





Trabalho de Matemática, com a professora Mércia, no 9º ano B - Formas geométricas presentes na amarelinha



Trabalho de Biologia, com a professora Meire, no ensino médio - Importância nutricional de receitas tradicionais



Trabalho de Língua Portuguesa, com a professora Andreia Franço, no 8º ano A - Trava línguas



Trabalho de história, com a professora Janice, no 9º ano B - Insetos no folclore

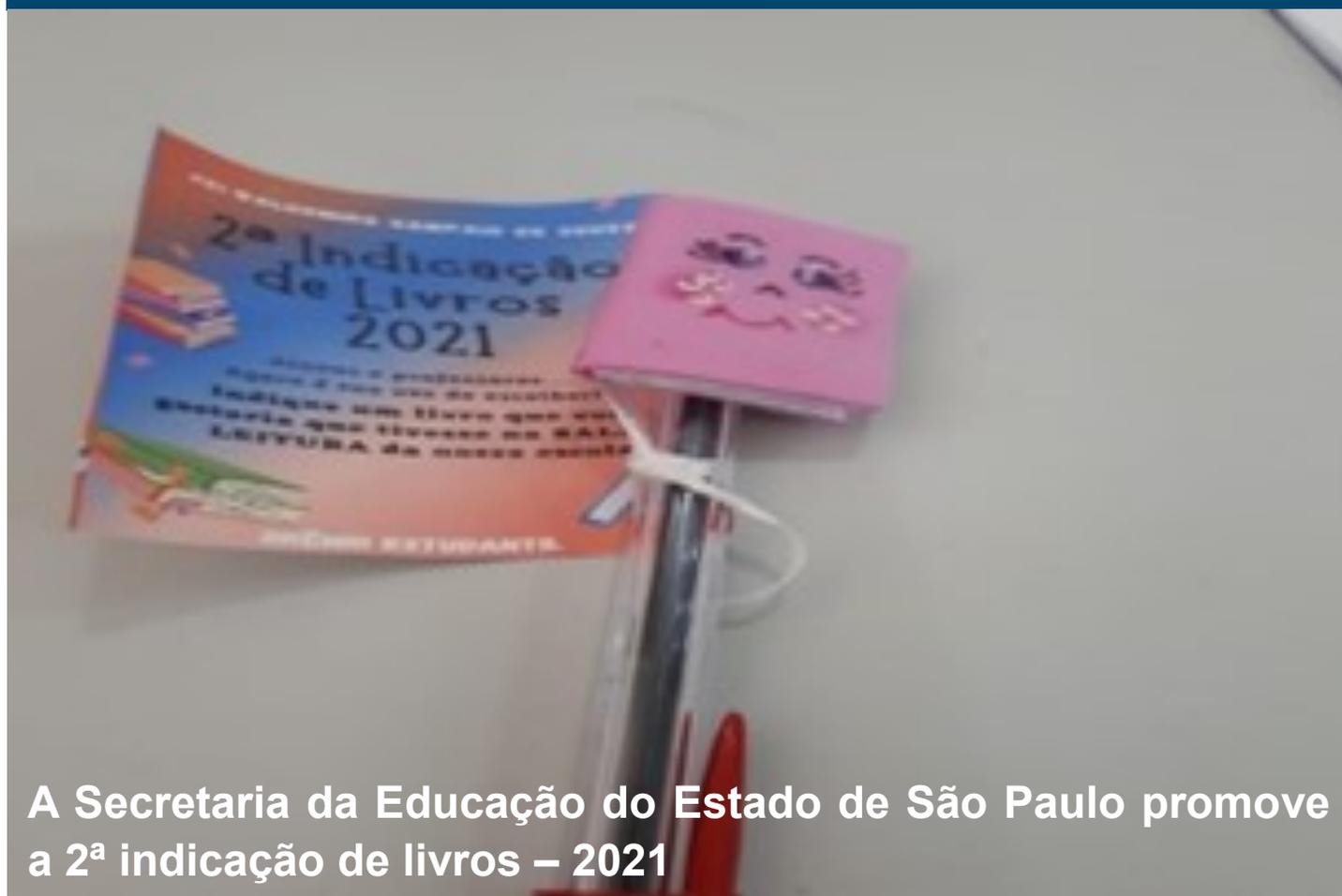
## Reunião de APM e Conselho de Escola da E.E. PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA LOPES

**Momento privilegiado de participação da comunidade escolar.**

**Assuntos:** Itinerários formativos, Verbas Estaduais e Federais e Aulas CMSP/Web.



# NÚCLEO PEDAGÓGICO



## A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo promove a 2ª indicação de livros – 2021

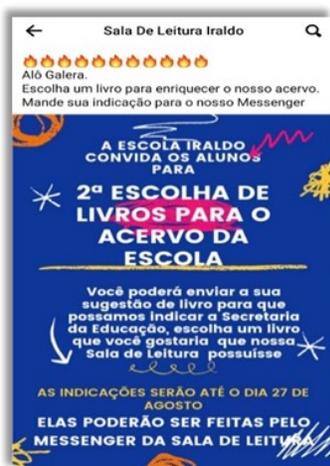
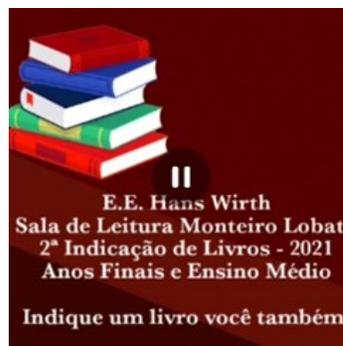
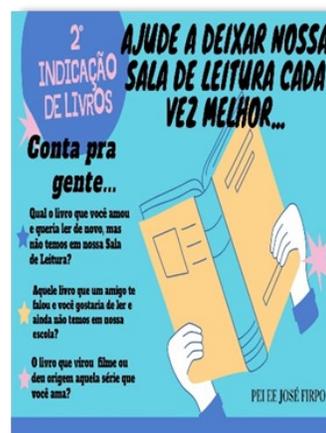
### PROGRAMA DE LEITURA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo promove a 2ª indicação de livros-2021 para mobilizar e instrumentalizar os gestores responsáveis pelo Programa Sala de leitura nas unidades escolares, supervisores de ensino, PCNPs, professores das salas de leitura, trio gestor e professores coordenadores de modo que possam incentivar, apoiar e articular junto aos estudantes, com a participação ativa do Grêmio Estudantil, a organização e mobilização da indicação de livros para compor os acervos de livros nas escolas. As equipes escolares da Diretoria de Ensino de Adamantina têm realizado diversas ações para engajar estudantes e professores, de forma democrática e participativa. Vale ressaltar que a ação conta também com a indicação de livros voltada ao acervo dos estudantes, acervo do professor e

ainda conta com indicações de acordo com a escolha dos itinerários formativos dos estudantes do Novo Ensino Médio. O objetivo da 2ª INDICAÇÃO DE LIVROS - 2021 é levantar indicações de títulos



de interesse dos estudantes, professores e comunidade escolar. Os dados provenientes das indicações serão considerados nas próximas aquisições de livros feitas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



## Dica de leitura

### Sala de Aula Invertida - Uma Metodologia Ativa de Aprendizagem

**Autores:** Jonathan Bergmann e Aaron Sams

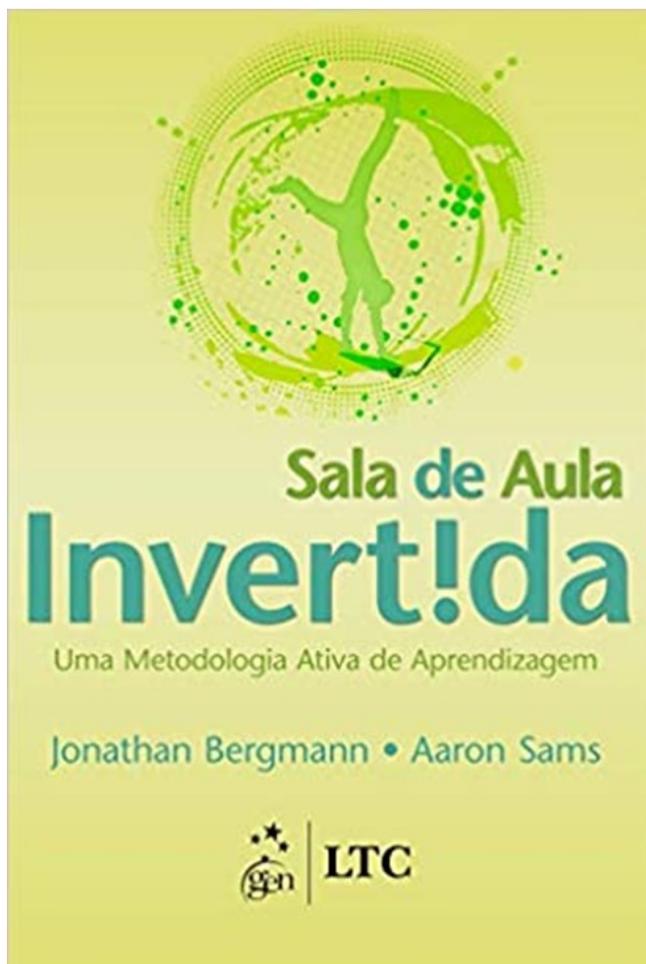
**Traduzido por:** Afonso C. da Cunha Serra

**Tema:** Habilidades e/ou técnicas de ensino

#### Descrição:

Os autores discutem nesse livro como as metodologias ativas de ensino podem mudar e estabelecer um novo relacionamento entre estudantes e professores e a aprendizagem. O livro traz exemplos reais de sala de aula e aborda técnicas fundamentais desenvolvidas pelos professores Jonathan Bergmann e Aaron Sams para manter os estudantes motivados e aptos para aprender de maneira efetiva.

A metodologia sala de aula invertida ajuda a superar esses desafios. Com o objetivo de que o aluno assista às principais explicações gravadas pelo professor ou estude o material indicado antes da aula, o encontro presencial se torna a oportunidade de esclarecer dúvidas, realizar atividades, trocar conhecimentos e fixar a aprendizagem. Neste novo cenário, o aluno torna-se protagonista de seu aprendizado, enquanto o professor assume o papel de mediador, que, com apoio de tecnologia simples, poderá mapear melhor o conhecimento adquirido. O sucesso da sala de aula invertida confirma que esse modelo chegou para revolucionar a relação dos estudantes da educação básica e superior com o conhecimento. Neste livro, os criadores do conceito explicam como usar adequadamente a metodologia e as tecnolo-



gias associadas, obtendo mais autonomia, mais motivação e melhor desempenho.

#### Boa notícia:

**Este livro foi enviado para todas as escolas e faz parte do Acervo 2021.**

Outras formas desse ter acesso a esse título:

[Magazineluiza.com.br](http://Magazineluiza.com.br)

Comprar: R\$ R\$34,90 + Frete

[Amazon.com.br](http://Amazon.com.br)

Comprar: R\$ 35,19 + Frete (Grátis no primeiro pedido)

## Suspensão da liminar

**Interessados:** Diretores de Escola.

Em função da suspensão da liminar, cabe esclarecer:

- 1) Todos os servidores estão convocados ao retorno presencial das atividades, conforme previsto na Resolução 59, com exceção daqueles pertencentes ao grupo de risco que:
  - 1.1) estejam no calendário regular de vacinação e ainda não completaram a imunização com 2 doses ou
  - 1.2) possuam recomendação médica por escrito e assinada para exercício mediante teletrabalho em função da impossibilidade de ser vacinado
- 2) Todos os servidores pertencentes ao grupo de risco que por algum dos motivos previstos não comparecerem presencialmente no posto de trabalho devem apresentar a carteirinha de vacinação para comprovação do período de vacinação ou laudo médico, sendo então autorizado o regime de teletrabalho
- 3) Para esclarecimento de desinformações que vem sendo propagadas na rede, a resolução 59 no Artigo 1º trata exclusivamente dos servidores em teletrabalho, ou seja, pertencentes do grupo de risco ou gestantes, não cabendo a extensão da interpretação para os demais servidores.

Em resumo, todos os servidores retornam, a menos que cumpram alguma das seguintes condições:

- Pertencente ao grupo de risco sem 2ª dose desde que esteja no calendário regular da va-

cinação (ou seja, recebeu a vacina no período correto e aguarda 2ª dose)

- Gestante
- Pertencente ao grupo de risco com laudo médico indicando que o profissional não pode se vacinar.

**TUDO LAUDO MÉDICO PRECISA SER ATUAL PARA O MÊS DE AGOSTO.**

# Edital de Convocação para Escolha de Vaga

## Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE -CTD) da Diretoria de Ensino Região Adamantina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de **Agente de Organização Escolar/2018**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

### I - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE -CTD) convoca, para Sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não Comparecimento/ desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determi-

nado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37

da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;  
e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada -Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

**Local:** Polo de Capacitação

**Endereço:** Rua Arno Kiffer, 45 - Vila Cicma

**Data:** 01/09/2021

**Horário:** 08h30

**Vagas Disponíveis:** 03

**NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA NO LOCAL DA ESCOLHA SEM O USO DE MÁSCARA.**

### Convocados - Lista Geral

80- PAULO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA 40554721  
81- DAIANA OLIVEIRA DE JESUS 48788294  
82- LETÍCIA RODRIGUES MARTINS 57022191  
83- VINÍCIUS AUGUSTO MALDONADO 48110626  
84- BRUNA ALVES DE OLIVEIRA 47635020  
85- ISABELA DE FREITAS BENVINDO 55836754  
86- ROBERVAL MARQUES DA CRUZ 42863300  
87- LUCAS DE SOUZA GOMES 54950366  
88- PAMELA FARIAS SANTOS 47665198  
89- ANGELA LEONIA CORTE ALVES 42996046  
90- NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA 48792449  
91- LEANDRO DA SILVA PEDRO 45745387

92- VIVIANE APARECIDA RODRIGUES BRAULIO 49967374  
93- MARIA ANGELICA DA SILVA 33497001  
94- MARIANA APARECIDA DOS SANTOS ANDRE 44442062  
96- BRUNA MARTINEZ REIS 46669529  
98- DAIANE CRISTINA SILVA 47925084  
99- IVANETE OLIVEIRA FONSECA 42022396  
100- CAMILA MARTINS LUQUES RODRIGUES 40643267  
101- LUCAS WELLINGTON SANTOS DA SILVA 40432250  
102- DIEGO MACEDO MARTINS ROSA 57525389  
103- AGENOR FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR 48453278  
104- THAIS DE OLIVEIRA MINGANTI 47430220  
105- DARA MARIANA SOARES VIEIRA 53418367  
106- LETICIA TAYNARA RODRIGUES SILVA 56943239  
107- GIVANEIDE DA SILVA PEREIRA REGIANI 40101310  
108- ANGELA TEIXEIRA TORRES 37120929  
110- FERNANDA APARECIDA BELLONI 48289143  
111- HENDRY LEONARDO CANALI DE CARVALHO 52610036  
112- LUANA PESCE COCATO MAIA 54950445  
113- BRUNO GONÇALVES MUNHOZ 49858234  
114- WESLEI GUILHERME PORELLI JORGE 412779870  
115- FRANCIELE FERNANDES DE SOUZA 47976516  
116- MARIELLI SOARES TRESSOLDI 48920209  
118- GUILHERME AUGUSTO GIMENEZ DA CUNHA 48291572  
119- MARCIANE CRISTINA DE SOUZA FILÓ 43079189  
120- GABRIELE CRISTINA RIBAS DE ARAÚJO 57481995  
121- ANA PAULA PORFIRIO DE ANDRADE 41379385  
122- DEISE GARCIA BERNARDO 34174359  
123- ANA LARISSA GENÉSIO 45146789  
124- LAIS FERREIRA TORRES 48407083  
125- BEATRIZ TRINDADE DE LIMA 37928133  
126- GIORDANNI AUGUSTO RUFINO DA SILVA 37165922  
128- ROBERTA BERTONHA DA SILVA 34052137  
129- ANGELA MARIA APARECIDA BELTRAME VIEIRA 53978650  
130- MARCELA PADIAL ALVES TEIXEIRA 40375187  
131- JÉSSICA MASSOLI ROCHA 49717996  
133- ALEXANDRE SAMUEL FRANCO DA CUNHA 55936572

135- LAÍS CENEDES PEREIRA 50564253  
136- JOICE APARECIDA BORGES 46639562  
137- LESSANDRO FORTI TEIXEIRA 40905009  
138- MARIA FERNANDA GREGORIO ROQUE 29401543  
139- SUZANA BELORTI MONTEIRO 52609741  
140- INGRID LILIAN DE MELO ARAÚJO 54764632  
141- MARISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 44338757  
143- GABRIELA QUINHONE ZANATTA 43681321  
144- JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS 42177356  
145- VITOR DE OLIVEIRA ESTERCIO 49985804  
146- WELLINGTON VEIGA TAMIÃO 52824929  
147- MAIRA BRAGA MAGALHÃES FAITAO 41379474  
148- MURILO SILVA FARIA 52825046  
149- GUILHERME CARDOSO PONTES 58603186  
150- SILVIA BARBOSA DA SILVA ALTRÃO 24773181  
151- KAREN LETÍCIA ALVES DA SILVA 45441375  
154- JAKELINE APARECIDA PICOLLO DIAS 52383276  
155- MIRIAN DA SILVA PRATES COSTA 47127191  
156- MARTA FERREIRA DOURADO 54284855  
157- MARIA EDUARDA DE MORAES 50304060  
158- ANA PAULA GONÇALVES BRITO 30397177  
159- JAQUELINE SACONATO MIOKI 356121501  
161- DAIANE XAVIER DO SANTOS 52383379  
162- LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS 29031059  
163- PATRICIA POLINÁRIO DA SILVA 42008998  
164- SIMONE SIMÃODA SILVA 40653969  
165- DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA 45428568  
166- MARTA LÉIA ALVES DE BRITO 49720322  
167- BEATRIZ DOS SANTOS LIMA 52382405  
168- NATHALY MITIE MATTOS YAMAUCHI 44928554  
169- ANDRÉIA LÚCIA HERRERA 22502026  
170- GABRIELE TERTULIANO DA SILVA 58384908  
171- CLAUDINEIA TEJERO DE OLIVEIRA MARTINS  
40526588  
173- ELEN REGINA SANTIAGO 40429861  
174- CAROLINE IEMBO SAMPAIO DE SOUZA 49911193  
175- ELBA VICTORIANO DA SILVA 34174524  
176- ROSIVÂNIA VIEIRA DA SILVA 28972787  
178- ADILSON BELLIZOTTI 28540930

179- TUANI FERNANDA CRIVELARO 530238792  
181- FRANCIELLI MARCELINO DA SILVA 41495376  
182- CAMILA CRISTINA ALMEIDA PRATA 53364135  
183- KARINA DA SILVA MANOEL 47579833  
184- WELLINGTON CORREIA PEREIRA 47012321

### III -Vagas Disponíveis

**Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas**

**Município: Pracinha**

030831 - EE Taieka Takahashi Gimenes - 01

**Município: Sagres**

031550 - EE Waldomiro Sampaio-Prefeito - 01

**Município: Osvaldo Cruz**

922581 - EE Maria Aparecida Lopes-Profª - 01

---

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano III — Edição nº 31**

**27.08.2021**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

**ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.

---